É claro que uma consulta como essa não dá para fazer a todo o partido. Felizmente o PSB é um grande partido nacional. Se não foi feita a consulta a todos os diretórios, e assim por diante, mas logicamente entendia-se que estávamos trazendo um vice, um homem de peso, um homem de responsabilidade e competência, um homem com um saber jurídico privilegiado, e que sem dúvidas em muito somaria à chapa do candidato à Presidência Anthony Garotinho.

Porém, quero deixar aqui a nossa solidariedade a um homem que não foi nenhum torturador, a um homem que num determinado momento, como funcionário público, foi levado a trabalhar no Serviço Nacional de Informações, e simplesmente o que fazia lá eram pareceres jurídicos. Jamais prendeu ou torturou alguém, como querem alguns por aí dizer; não existe uma situação como essa. Porém, o ministro Costa Leite, ex-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, infelizmente deixa de pertencer aos quadros do PSB.

Mais uma vez, ao lamentarmos queremos desejar também que o nosso querido Paulo Costa Leite seja muito bem-sucedido na sua carreira. Provavelmente vai agora advogar, fazer aquilo que tão bem conhece, que é trabalhar na defessa daqueles que sempre defendeu, mesmo quando estava no Superior Tribunal de Justiça. Mas logicamente que isso em nada atrapalha a campanha que vem sendo uma campanha de muito sucesso; a campanha do nosso futuro Presidente da República, Anthony Garotinho. Logicamente o partido vai ter um outro candidato a vice, e vamos caminhando rumo à vitória, se Deus quiser.

Mas eu gostaria de falar aqui também sobre uma notícia trazida pelos jornais de hoje. O "Estado de S.Paulo" de hoje fala sobre as multas. Infelizmente, não só em São Paulo, mas no Brasil inteiro multa de trânsito acabou se tornando uma grande indústria. Para que os senhores tenham uma idéia, no ano passado a Prefeitura de São Paulo arrecadou 320 milhões de reais, somente com multas de trânsito. Na realidade acabou acontecendo uma verdadeira indústria das multas.

Hoje, por exemplo, observamos aqui na marginal que existem lugares na pista direita, de dentro das marginais, como os motoristas costumam dizer, que existem placas de 80, 70 quilômetros por hora, e a 50 metros a 60 quilômetros por hora, e que normalmente, como em tantas outras pontes - mas mais diretamente próximo à ponte da Vila Guilherme e a Vila Maria - coloca-se então ali um radar. Um radar que o motorista não tem como vê-lo. Vem às vezes um pouco distraído, a 70 quilômetros por hora, como a placa anterior, e 50 metros depois vem uma placa de 60 quilômetros, e logo ali um radar. Porque quando a pessoa passa de 64/65 quilômetros esse radar fotografa o carro da pobre vítima que acaba recebendo uma multa muito grande e perdendo alguns pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação.

Parte da notícia diz: "A Prefeita de São Paulo sancionou lei que estabelece a obrigatoriedade da emissão de fotos para notificações de multas de trânsito aplicadas por radares fixos e móveis, semáforos e lombadas eletrônicas em São Paulo. A medida provocou polêmica entre as autoridades municipais e especialistas, que a consideram inconstitucional, por ser de competência da União legislar sobre o trânsito.

Um dia depois da publicação da lei no 'Diário Oficial' do Município o Contran Conselho Nacional de Trânsito encerrou a discussão ao regulamentar o uso de radares no País, obrigando os municípios, além de enviar para os motoristas as fotos que comprovam a infração, a justificar a existência de cada equipamento eletrônico instalado em ruas e avenidas".

Esta medida inclusive vai ajudar, em muito aqueles que têm os seus carros doublé, porque muitas vezes as pessoas estão recebendo multas em casa e dizem o seguinte: "nunca passei por essa rua, nunca passei por essa avenida. Mas muitas vezes, o que ele não sabe é que tem um carro com uma chapa igual a dele rodando. E à medida em que passa um carro e é multado, a pessoa ao receber em casa a sua multa com a fotografia pode ver se o carro é de sua propriedade ou não. Portanto, isso também vai ajudar e muito. Aqui continua a notícia dizendo o seguinte: " para as autoridades municipais de trânsito e para o autor do projeto da lei municipal, Vereador José Farah, o objetivo da medida é frear o avanço da indústria de multas, além de proteger os motoristas de punições injustas, aplicadas a veículos com placas clonadas. A foto facilitaria a prova para o processo de revisão de multas. Já a resolução do Contran é resultado das denúncias feitas por moradores de cidades cujas Prefeituras", olha aí o problema, " contratam as empresas de controle eletrônico do trânsito, tendo em vista apenas a capacidade que elas têm de cumprir metas de arrecadação. No ano passado, a Prefeitura de São Paulo arrecadou 320 milhões com multas. Atualmente, 240 mil, multas são emitidas mensalmente, sendo 355 delas registradas pelos 181 equipamentos eletrônicos instalados na cidade e a empresa que faz o serviço recebe por multa registrada pelos aparelhos."

Com isso, nobre Deputado Cícero de Freitas, essas empresas acabam, realmente, espalhando radares em todos os lugares da cidade. O motorista, dificilmente, tem direito à defesa. Se, por exemplo, houver uma alteração e não houver uma perfeita aferição do equipamento, o motorista recebe uma multa por ter passado a 90 km por hora, tendo muitas vezes passado a 75, 80 e, na realidade, não tem para quem reclamar. "Essa forma de contrato é um verdadeiro estímulo à indústria de multa. Para coibir essa prática", portanto aí vem o Tribunal de Contas, dizendo o seguinte: "em fevereiro o Tribunal de Contas obrigou as Prefeituras paulistas a refazer esses contratos, passando as empresas a receber pelo serviço prestado e não por notificação emitida." Aí sim, está certo, porque vejam bem: volto a dizer, ela acaba pegando essas máquinas, coloca 24 horas em vários lugares da cidade, principalmente em lugares como esse: na Marginal, nobre Deputado Cícero, há lugar onde tem a placa 80, 70 e a 50 metros, uma placa de 60 km/hora.

A própria 23 de Maio e quantas vezes passamos ali, nessa 23 de Maio escura, principalmente ali perto do Hospital Beneficência Portuguesa, onde está um radarzinho com um funcionário sentado ao lado e a empresa multando, multando, multando à vontade. Na realidade, estamos precisando de uma educação, ao invés de multas. Bem, aqui vem dizendo depois: "por outro lado não há nenhum tipo de controle, por parte dos interessados, do bom funcionamento dos equipamentos eletrônicos. De nada adianta registro fotográfico em que apareça o carro e o painel de uma lombada eletrônica, se não houver a comprovação de que o aparelho foi auferido e funciona com precisão.

Há dois anos, após derrubar o veto do Governador Mário Covas, a Assembléia Legislativa de São Paulo promulgou lei que tornava obrigatória a apresentação de laudos de confiabilidade dos aparelhos. Até hoje a lei não foi regulamentada - Lei Deputado Caruso. Sem que esteja produzindo efeitos, os motoristas não terão garantia de que não estão sendo multados por aparelhos descalibrados, instalados apenas para aumentar a arrecadação municipal." A lei que a Prefeita sancionou, a recente resolução do Contran que passou a valer e deixou de haver dúvida, aquele que dizia: "bem, mas a Prefeitura não pode legislar sobre isso. Então o Contran veio e regulamentou.

O avanço evitará confusão entre placas ilegítimas e clonadas, mas nada mais do que isso." Melhor, isso já representa muito. O que talvez fosse o ideal seria que esta Casa pudesse ter aquela lei aprovada pelo Deputado Caruso, que infelizmente depois houve um questionamento na Justiça e não sabemos muito a quantas anda essa ação, para que essas empresas fossem obrigadas a ter o controle, a aferição a cada mês, a cada dia, a cada ano, sei lá de quanto em quanto tempo, mas que nós não continuássemos caindo nas armadilhas desses maldosos radares que hoje atuam na cidade.

Hoje observamos que muitas vezes vamos a cidades pequenas no interior, cidades as vezes de 10 mil habitantes, mas lá está um radarzinho, lá tem alguém faturando, lá tem alguém multando, lá tem alguém carregando radar para cima e para baixo para pegar motoristas desavisados.

É claro que os radares fazem com que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos e conseqüentemente o número de mortes caia, mas precisamos, no entanto, acabar com esses radares móveis, ficarmos somente com os fixos e em locais justificáveis, não em locais com três ou quatro placas com velocidades diferentes, embaixo de uma árvore, escondido atrás do automóvel para pegar o motorista desavisado.

A indústria da multa só serve para faturar. Vejo esses funcionários da Prefeitura, os marronzinhos, nas esquinas o tempo todo com a caneta na mão. Não é assim. Nós precisamos desses policiais para orientar o trânsito, para orientar os motoristas, para informar o melhor caminho, para conversar com os motoristas, mas não para, de forma cabalmente indiscriminada, ficar multando.

Quero manifestar minha satisfação por ver o Conselho Nacional de Trânsito tomar uma decisão tão acertada, acabando com o abusivo lucro daqueles que armam radares por aí. Volto a dizer que não sou contra os radares, acho que podem ser usados, mas não como armadilhas para os motoristas, que já fez tantas pessoas perderem sua Carteira de Habilitação. Quantas pessoas já não procuraram meu gabinete para dizer que não têm mais condições de licenciar seu automóvel por causa dessas ciladas nas ruas da cidade. Agora a fotografia deverá acompanhar a multa e a pessoa terá direito ao recurso. No entanto, é preciso fazer a aferição desses aparelhos o mais breve possível, porque só assim é que daremos confiabilidade ao trabalho.

Faço daqui meu protesto contra a indústria de multas. E externo também minha satisfação com a decisão do Conselho Nacional de Trânsito, que em boa hora regulamentou essa situação.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Tem a palavra o nobre Deputado Cicero de Freitas, por permuta de inscrição com o nobre Deputado Afanasio Jazadji.

O SR. CICERO DE FREITAS - PTB - Sr. Presidente, cedo três minutos do meu tempo ao nobre Deputado Wadih Helú.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Tem a palavra o nobre Deputado Wadih Helú por cessão de tempo do nobre Deputado Cicero de Freitas.

O SR. WADIH HELÚ - PPB - *Pronuncia discurso que, por depender de revisão do orador, será publicado oportunamente.*

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Tem a palavra o nobre Deputado Cicero de Freitas pelo restante do tempo.

O SR. CICERO DE FREITAS - PTB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje para mim foi um dia de alegria, pois fizemos um seminário para comemorar o Dia Estadual do Acidente de Trabalho, lembrado todo dia 28 de abril. Foram surpreendentes para algumas pessoas e para outras não, as informações que nós pudemos passar. Houve também uma palestra proferida por duas pessoas com profundo conhecimento da matéria e da história em todo o mundo: a Dra. Sônia Bombardi e o Dr. Diógenes. Este Deputado, que estava presidindo a reunião, é autor do projeto que originou a Lei 10.818/2001, que instituiu o Dia do Acidentado de Trabalho no Estado de São Paulo.

Os agradecimentos que eu começo a fazer é a um órgão que poucas pessoas talvez tenham conhecimento do trabalho que vem realizando não apenas no Estado de São Paulo, mas em todo o Brasil. Refiro-me à Fundacentro, cujo Presidente é o meu amigo Dr. Humberto Carlos Parro, um homem de uma personalidade fora do comum, sensato que não mede esforços para colaborar com todos os meios sindicais deste país em prol da classe trabalhadora como um todo, seja no acidente de trabalho ou seja no acidente ocupacional, quando se trata de outras doenças profissionais relacionadas ao trabalho.

Quero também agradecer, Sr. Presidente, as autoridades que estiveram presentes, como o Dr. Mauro, representando a Fiesp, o Dr. Hiroshiro, representando o Secretário da Saúde; o Dr. Parro, amigo nosso e uma das pessoas principais para que pudéssemos realizar esse ato. Também esteve presente - e não posso deixar de lembrar esse nome e homenagear - o comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nosso grande amigo Wagner Ferrari, dando sua contribuição.

Presente também o Dr. Dário, representando o Ministério dos Transportes no Estado de São Paulo, e outros que lá compareceram representando o Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e vários dirigentes sindicais. Duas centrais sindicais estiveram presentes representadas pelos seus Presidentes ou representante legais, como o Presidente Salim, que representou a CGT; o secretário-geral da Força Sindical, Sr. Heleno, representou o Presidente nacional da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva.

Assim, com essas já citadas e também com outras entidades de trabalhadores e comunidades, nós debatemos e discutimos o problema. É um momento, Sr. Presidente, que não é histórico, mas é o momento em que precisamos parar para pensar e refletir, e essa composição está-se destacando e vem sendo debatida em vários Estados. A homenagem de todos os presentes para com este Deputado, pelo seu projeto, pela sua lei, foi fabulosa, porque fez despertar nas autoridades a importância de um problema que existe em nosso país, e poucas pessoas talvez parem para pensar, que é o acidente do trabalho.

Não sei se todos sabem, mas hoje o Governo Federal gasta, anualmente, com acidentes de trabalho, cerca de 23 bilhões de reais. Se não bastasse isso, Sr. Presidente, uma grande quantia sai do Ministério da Previdência para gastos que apontamos, talvez, como indevidos, uma vez que esse é um grande rombo no INSS. Se a população, o Governo, os empresários e a área trabalhista se empenhassem em equipar, em reestruturar, em readequar, o maquinário, a manutenção, poderíamos evitar, no mínimo, 50% desses acidentes e estaríamos economizando aproximadamente 11 bilhões de reais, dinheiro esse que poderia ser usado em benefício do aposentado, em benefício de melhores condições para atender ao segurado do INSS ou do SUS.

Esses dados parecem alarmantes, Sr. Presidente, mas não são. Morrem por ano em acidente do trabalho - não são computados outros diversos acidentes, como acidentes de trânsito, com arma de fogo, violência - três mil pessoas. E temos, anualmente, cerca de 500 mil acidentes; desses 500 mil, três mil são fatais. Isso equivale a uma guerra entre dois países.

Então, estamos chamando a atenção das autoridades e quero mais uma vez ressaltar a importância desse órgão federal, a Fundacentro, que tem parcerias com diversas empresas. Hoje, a própria Fiesp, nas palavras do seu representante, Dr. Mauro, realmente refletia isso. Com a sua sensibilidade, ele saiu convicto que a sociedade vai começar a despontar através desta lei, que foi aprovada nesta Casa e foi sancionada pelo Governador Geraldo Alckmin em 2001. Com certeza Deputados estaduais de outros estados também deverão entrar com projetos de lei da mesma forma que este que existe em São Paulo, para que daqui a alguns anos alguém apareça em Brasília sensibilizado com este grande número e com esta grande quantidade de dinheiro desperdiçado com acidentes de trabalho e possa fazer um projeto de âmbito nacional, por enquanto essa lei é estadual.

Sr. Presidente, de modo geral, sou uma pessoa acostumada a lutar pelos trabalhadores e a minha vida inteira foi dedicada aos trabalhadores, não importando qual a categoria. Mas os números são espantosos, os números de mortes são alarmantes e o número maior é de 23 bilhões de reais gastos com acidente de trabalho. Quando falamos em acidente de trabalho, está englobado neste cálculo de 23 bilhões de reais tudo o que envolve o acidente: todos os custos com o acidentado, com a verba, com a questão das horas trabalhadas, com os equipamentos danificados.

Vamos repetir sempre que é dinheiro que nem todos os ladrões de colarinho branco juntos estão conseguindo levar embora. É muito dinheiro, não são milhões, são bilhões, é algo para que toda a sociedade passe, a partir de agora, a refletir e cobrar de alguns empresários que até este momento ainda não se readequaram, não se reequiparam e não se colocaram à inteira disposição para defender o acidentado contra o acidente de trabalho. muito importante que essa reflexão, que começou aqui no Estado de São Paulo, se expanda para todo o nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CICERO DE FREITAS - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, queremos informar a Casa, dar as boas-vindas e manifestar a nossa alegria por recebermos hoje a visita da Escola Estadual "Prof. Messias Gonçalves Teixeira", de Campinas, acompanhados dos monitores professora Emília Cristina Rodrigues; professor Devanir Andrella; professor Evandro Jair Ramalhão; professor Hélio Carlos Batista, a convite do nobre Deputado Edmir Chedid. Nossos cumprimentos aos estudantes da vetusta, querida, nobre e culta cidade de Campinas. As nossas boas-vindas e que cada estudante se auto-realize bem como se projete na sua cidade que mostra a grandeza do nosso Estado e a potencialidade do Brasil.

Hoje ocorreram vários pronunciamentos sobre temas dos mais importantes e é pena que os Srs. não tenham chegado a tempo para ouvir. Falou-se do "Dia das Mães"; a seiva pura, esse doce acalanto, esse suave amor e dedicação integral foi aqui comemorado. Jovens estudantes, felicidades aos Srs. e a suas famílias.

Srs. Deputados, convoco V.Exas. para a próxima sessão ordinária, à hora regimental e sem Ordem do Dia, lembrando-os da sessão solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de homenagear a Fundação Renascer e da sessão solene convocada para segunda-feira ás 10 horas em comemoração ao "Dia Estadual de Prevenção ao câncer de mama.

Havendo acordo dos Srs. Líderes esta Presidência vai levantar a sessão.

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 33 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 04.06.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de disciplinar os casos excepcionais de condução dos veículos que compõem a frota do Poder Legislativo, não previstos no Ato No 28/2001, RESOLVE:

Artigo 1o - O Ato Nº 28/2001 fica acrescido do seguinte artigo 2 º:

"Artigo 2º - Em caráter excepcional, os veículos de que trata este Ato poderão ser conduzidos:

a) por servidores ocupantes dos cargos de Agente Legislativo de Serviços Operacionais que exercem a função de mecânico, a fim de efetuar percurso de teste nos veículos que sofreram consertos mecânicos, restrito à distância de, no máximo, 3 kms. da área do entorno do edifício-sede da Assembléia Legislativa e desde que devidamente autorizados pelo seu superior imediato;

b) por policiais militares destacados para o policiamento da Assembléia Legislativa, quando autorizados pelo comando, para a condução dos veículos que fazem o policiamento comunitário, nos termos da Decisão Nº 643/2002, bem como para o cumprimento de missões junto aos Gabinetes da Mesa, desde que autorizados pelos seus respectivos titulares.

Artigo 2o - Aos servidores de que trata o presente ato aplicam-se as disposições do Ato No 28/2001, em especial, as regras de conduta, deveres e responsabilidades endereçadas aos Agentes de Segurança Parlamentar.

Artigo 3o - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2002.

(Ato nº 39/2002)

DECISÕES DA MESA

DE: 04/06/2002

APOSENTANDO, nos termos do artigo 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal e artigo 201, § 9º, da mesma Carta, a senhora TEREZINHA MACHADO MONTEIRO, R.G. n.º 4.514.976, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva do SQC - II do quadro desta Secretaria, a partir de 07 de abril de 2002, visto ter completado 70 anos de idade e contar com 25 (vinte e cinco) anos e 17 (dezessete) dias de serviço público e 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 2622, expedido por esta Secretaria em 02 de maio de 2.002, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1)Nível IV, Grau E, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução n.º 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 813/96;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei n.º 8238/93;

4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;

5) Sexta-Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4.

(Decisão nº 664/2002).

RATIFICANDO:

- No Processo RG. nº 5188/2001, que trata de pagamento de despesas com prestação de serviços em veículos da ALESP, à disposição dos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta e Lideranças Partidárias, no período de maio a junho de 2002, com fundamento no Ato nº 13/97, da Mesa, os atos praticados pela Senhora Geral de Administração.

(Decisão nº 665/2002)

- No Processo RG. nº 5189/2001, que trata de pagamento de despesas com materiais, peças e acessórios utilizados em veículos da ALESP, à disposição dos Senhores Deputados, no período de maio a junho de 2002, com fundamento no Ato nº 13/97, da Mesa, os atos praticados pela Senhora Geral de Administração.

(Decisão nº 666/2002)

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE:03.06.2002

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: PAULO TROISE VOCI

RG:3914747 Matrícula:13908

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 31.05.2002

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome:FELIPE DOS SANTOS GOMES

RG:25804183-3 Matrícula: 16384

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:24.05.2002

Nome:MARCELLO PUCCI

RG:21397547 Matrícula:16369

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 14.05.2002

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

DE: 21.05.2002

PROCESSO: RGE 3650/01

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Licença de uso e implantação do Sistema PPS (Processing & Storage Sound), com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93.

Vigência: 45 dias

Valor: R$ 45.000,00

Recursos: Elemento Econômico 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P. jurídica

ASSINATURA: 10/05/2002

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

DE: 04.06.2002

PROCESSO: RGE 3232/01

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: RM - AUDIOVISUAL, FOTO E SOM LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos

Vigência: 10 (dez) dias

Valor: R$ 108.469,00

Recursos: Elemento Econômico 449052 - Equipamentos e Material Permanente

ASSINATURA: 24/05/2002

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: 29/05/2002

Concedendo o adicional de insalubridade à servidora Yukie Matsubara, RG 2.975.263-2, em grau MÁXIMO a partir de 19/04/2002.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

Lucimara Acosta Glade, RG 13.893.074-0, 2 (dois) dias a partir de 16/05/2002,

Luiz Ramos, RG 10.291.671, 3 (três) dias a partir de 14/05/2002,

Henrique Barsotti Filho, RG 3.156.387, 15 (quinze) dias a partir de 16/05/2002,

Irayma Pontes de Andrade, RG 5.484.884, 40 (quarenta) dias a partir de 16/05/2002,

Em prorrogação

Oldemar Pinheiro Azevedo, RG 8.070.187-5, 90 (noventa) dias a partir de 17/05/2002,

João Carlos da Silva, RG 7.911.342, 90 (noventa) dias a partir de 25/05/2002,

Em prorrogação "ex officio"

Oriana Lidia Tossani, RG 11.227.155, 30 (trinta) dias a partir de 14/05/2002.

COMUNICADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE: 04.06.2002

- Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 2179, 2º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 13:00 às 18:00 h, nos dias em que houver expediente normal na ALESP, a seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 06/02 - Processo RGE nº 1114/02 - Tipo Menor Preço

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças do software Antivirus SAV-Active VirusScan Suite e prestação de serviços de suporte telefônico.

Abertura: 28/06/02, às 14:00 horas

Observação: O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

- No Processo RGE nº 1064/02, que trata do Convite nº 17/02, o qual tem por objeto a aquisição de materiais para setor de pintura, conforme especificações do convite, a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no artigo 48, §3º, da Lei federal nº 8.666/93, CONVOCA as empresas WF BRASIL COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA. para os itens 2, 29, 47 e 50, MAX FER COMERCIAL LTDA. para os itens 2, 29 e 50, VILA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. para os itens 2, 29, 47 e 50, LEXOR BITTAR COMERCIAL LTDA. para o item 2, ELETRO FERRAGENS PIRACICABA LTDA. para os itens 2, 29, 47 e 50, e MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. para os itens 2, 47 e 50, para que sanem os vícios que motivaram sua desclassificação, até o dia 10/06/02, às 14:00 horas, na sala 2179, no 2º andar do Palácio 9 de Julho (Av. Pedro Álvares Cabral, 201), quando serão analisadas as propostas comerciais apresentadas, nesta data, pelas licitantes.